



## RESOLUÇÃO CEDCA-SC Nº 004/2017

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Técnica Estadual do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA CT

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 12.536 de 19 de dezembro de 2002, e o seu Regimento Interno 0000802 de 12 de abril de 1996, Considerando a Resolução CEDCA Nº002/2017, que dispõe sobre a Instituição e Constituição do Comitê Gestor Estadual do SIPIA CT, aprovado em plenária realizada em 17 de abril de 2017, por unanimidade nomeia **a Conselheira Estadual, Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel, como Coordenadora Técnica Estadual do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA CT, em Santa Catarina.**

Florianópolis, 21 de setembro de 2017

Arlene Sousa da Silva Villela  
Coordenadora Geral do CEDCA/SC



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA-SC)  
Lei nº 12.536, de 19/12/2002 Decreto nº 802, de 12/04/1996 (Regimento Interno)

Ofício CEDCA Nº 017/2019

Florianópolis, 09 de abril de 2019

Secretária,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado (CEDCA-SC) de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 12.536, de 19 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 15.589, de 11 de outubro de 2011, e o Decreto nº 802, de 12 de abril de 1996, considerando o despacho da COJUR/SST nas folhas 06, 07 e 08 do processo SST/5822/2017, requer a publicação da resolução 004/2017 (em anexo) que dispõe sobre a nomeação da senhora Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel como Coordenadora Técnica Estadual do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA CT

Respeitosamente,

**ELAINE PAES E LIMA**  
Coordenadora Geral do CEDCA-SC

Para: Excelentíssima Sra. **MARIA ELISA DE CARO**  
Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST